

Projeto de Niemeyer não passa JORNAL DE BRASÍLIA 22 JUN 1988 por concorrência, critica IAB

O presidente do Intituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/DF), José Roberto Bassul Campos, criticou ontem a falta de concorrência pública para os projetos da cidade entregues ao arquiteto Oscar Niemeyer sem licitação, como seria de praxe.

"Durante a administração do governador José Aparecido de Oliveira nenhuma concorrência pública de tais projetos foi feita", frisou. Conforme lembrou José Roberto, a última concorrência pública de que teve conhecimento aconteceu em 1981, para o projeto da sede do Instituto de Material Bélico (Imbel) no Setor de Embaixadas Norte.

A polêmica, que já é antiga, entre o IAB e o GDF, acirrou-se nos últimos dias com a encomenda feita a Oscar Niemeyer para o projeto da Assembléia Legislativa do Distrito Federal. "A própria assembleia foi uma conquista dos habitantes desta cidade, de forma democrática, e a execução do projeto deveria proceder da mesma forma, através de concorrência pública", assinalou José Roberto.

Notoriedade

Mas para o secretário de Viação e Obras do GDF, Carlos Magalhães, a licitação torna-se dispensável para quem tem "notório saber", conforme a Lei 2.360 de dezembro de 87. "O Oscar Niemeyer é reconhecido no mundo inteiro por sua competência e os projetos são entregues às custas de talento", afirmou o secretário.

Para o Instituto, no entanto, es-

ta legislação que substitui a anterior, a Lei nº 200 de 1967, é ainda mais elástica no que diz respeito à dispensa de concorrência pública e precisa ser mais bem interpretada. Na sua opinião, a competência de Oscar Niemeyer é uma discussão à parte, mas a legislação "ainda não dispõe de revisão da jurisprudência à vista do novo diploma legal".

Na defesa da concorrência pública, o presidente da IAB/DF lembrou que existem três princípios fundamentais: "O da moralidade, que está no compromisso da administração com a gestão dos recursos públicos; o da motivação, que está na fértil diversidade democrática de arquitetura e arquitetos; e finalmente, na divulgação do que está sendo feito".

Conforme procurou esclarecer, existem certas diferenças com relação à concorrência de projetos de arquitetura. Ao contrário dos de engenharia, para os arquitetos o preço é estipulado antecipadamente, sem levar em conta a aprovação de quem apresenta custos menores. Vale o melhor projeto, o que deveria abrir oportunidade para todos.

Capacidade

José Roberto defendeu também a capacidade profissional dos arquitetos de Brasília, mas em sua avaliação "existe um certo romanticismo com relação aos projetistas de Brasília. O próprio urbanista Lúcio Costa venceu em 1956, nada menos do que 17 candidatos, na concorrência pública para o projeto de Brasília".

E Lúcio Costa até enviou um bilhete de próprio punho à reunião do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma) com os seguintes dizeres: "O arquiteto oficial da cidade tem o direito de fazer nela o que bem entender, sem que isto sirva de pretexto para que outros o façam".

O recado foi dado dentro de um contexto também especial. Depois de o Cauma recusar um projeto para construção de um hotel no Setor de Clubes, aprovou um outro, para a construção de "apartamentos suspensos", no mesmo local, desta vez com a assinatura de Oscar Niemeyer.

O bilhete de Lúcio Costa, neste caso, teve mais valor do que o documento enviado pelo IAB ao governador José Aparecido de Oliveira, com a assinatura de todos os constituintes da bancada do DF pedindo concorrência pública para a sede da Assembléia Legislativa.

O presidente do IAB lamentou que, três meses depois de enviado o documento dos arquitetos, a resposta foi um telegrama rápido dizendo ser inviável atender ao pedido, porque o trabalho já havia sido elaborado pelo arquiteto Oscar Niemeyer. "Se o telegrama tivesse chegado no dia seguinte, ainda poderia ter sido aceitável, mas depois de três meses..." frisou. Para ele, a exclusividade dada a este arquiteto atenta contra os princípios contidos na legislação, onde a questão do "notório saber" aparece como uma exceção, que em Brasília transformou-se em regra geral.